



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CÂMPUS AVANÇADO DE FORMOSO DO ARAGUAIA**

RESULTADO DE RECURSO

IMPETRANTE:

Danilo Rodrigues Pereira da Silva

ARGUMENTAÇÃO:

Fez inscrição para o curso de Técnico em Informática na Vaga INF5 e no resultado preliminar foi publicado que não houve candidato inscrito para essa Vaga.

JULGAMENTO DO RECURSO:

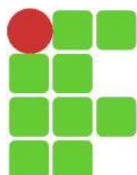
Após conferir inscrições e tabulação dos dados verificou-se a inscrição válida do requerente constante na vaga INF5, sendo, portanto, considerado **PROCEDENTE** o recurso em impetrado. Assim sendo o candidato Danilo Rodrigues Pereira da Silva deverá ser **selecionado** na vaga INF5, e o candidato Joallem Ferreira Silva Bonfim passa da situação de **“Selecionado”** para **“Classificado”**.

Formoso do Araguaia, 02 de Junho de 2015.

Marcelo Alves Terra

Diretor do Campus Avançado Formoso do Araguaia

Obs: Versão original assinada.



Avenida Joaquim Batista de Oliveira, s/n,
Centro
77400-000 - Formoso do Araguaia - TO
(063) 8404-6460
formoso@ifto.edu.br - www.ifto.edu.br